

Joaçaba, 20 de janeiro de 2025.

À Sra. Gleci Claudete Resmini Casagrande

Assunto: **Notificação**

O Setor de Habitação Social e Regularidade Fundiária, através do presente, considerando a ciência do grande número de garças vaqueiras em localidade da Linha Santa Helena onde reside a senhora Gleci Claudete Resmini Casagrande;

Considerando, de igual modo, a vistoria realizada em conjunto com a Defesa Civil de Joaçaba, bem como, o laudo determinando a interdição do local.

Consoante previsto na Lei nº 4.459/2014 e Decreto nº 5.437/2018, que define critérios e diretrizes para a concessão de aluguel social, a notificada Gleci Claudete Resmini Casagrande, se enquadra nos critérios para a concessão do benefício, senão vejamos o artigo 3º, II, do Decreto:

*Art. 3º Terão direito ao benefício eventual de Aluguel Social as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional temporária, nas seguintes situações:*

*(...)*

*II - em situação de emergência e/ou calamidade pública, com a moradia destruída ou interditada, ou em consequência de deslizamento, inundação, incêndio, ou outras condições que impeçam a utilização segura da habitação;*

Nesse sentido, fica a destinatária notificada que faz jus ao Aluguel Social, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prazo que é o suficiente para modificação da situação sanitária encontrada, sendo-lhe entregue ainda cópia do Decreto nº 5.437/2018, para entrega da documentação necessária, prazos de concessão e demais itens do benefício em questão. A segurança e dignidade de moradia da notificada será garantida com a concessão.

Diante do exposto e da ciência do conteúdo do presente, extrai-se a vontade da notificada:

ACEITO O ALUGUEL SOCIAL

REJEITO O ALUGUEL SOCIAL

Gleci C. R. Casagrande  
Gleci Claudete Resmini Casagrande

21-01-25

Atenciosamente,

  
**Francieli Patrícia dos Santos Alexandretti**

*Chefe do Setor de Hab. Social e Regularidade Fundiária*

Av. Santa Terezinha, nº 637 – Centro

[habitacaojoacaba@joacaba.sc.gov.br](mailto:habitacaojoacaba@joacaba.sc.gov.br) / (49) 3522-1001

[www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)